



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1526/2013

Constitui Comissão Especial:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 443/2013 DRH, datado de
24.06.2013.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 040/2013, da
Controladoria Interna, datado de 27.06.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, para apurar conduta da
Servidora lotada no Fundo Municipal de Saúde com relação a denúncia efetuada na
Ouvidoria referente a atestado médico apresentado no dia 22.05.2013, de acordo com
o artigo 152 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes
servidores:

a) Presidente: **ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA**,
ocupante do cargo de carreira de Agente Social, portadora da Cédula de Identidade
RG nº 3.999.169-1 - SSP/PR e CPF nº 834.211.149-00, pelo regime Estatutário,
lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Membro: **EUGÊNIO GIL FARYNIUK**, ocupante do cargo de carreira
de Agente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade
RG nº 5.002.005-3 SSP/PR, e CPF nº 884.726.989-04, lotado na Secretaria
Municipal de Administração;

Suplente:

a) **VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA COSTA**, ocupante do cargo de
carreira de Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.156.332 - SSP/PR e
CPF nº 668.730.299-04, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de
Educação.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de
identidade RG nº 9.357.595-7 - SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07,
OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria
de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos
trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



Portaria 1526/2013

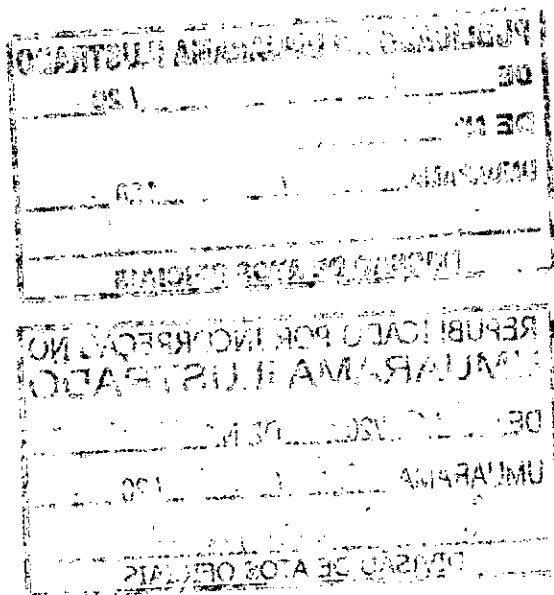
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 291 Junho 120 13
DE N° 9.812
UMUARAMA, 01 1 07 120 13
Carli G. Raymundo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 10 720 13 DE N° 9.818
UMUARAMA, 08 1 07 120 13
Carli G. Raymundo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS